



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.225, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera Item I – DOS CARGOS, do Edital de Concurso Público nº 1/2018 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o item I - DOS CARGOS, Sub item 1.1 e 1.2 do Edital de Concurso público nº 001/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ensino Médio e ou Técnico

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assistente Administrativo	03	35 horas semanais	R\$ 1.499,23	Ensino Médio Completo	R\$ 120,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 16 de Setembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo